



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº: 017/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 004/2023 - SRP n.º 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE), PARA VEREADORES, FUNCIONÁRIOS, ESCOLA DO LEGISLATIVO, PROCURAORIA DA MULHER E POR OCASIÕES DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Câmara Municipal de Araguari-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto 10.024/2019 e suas alterações posteriores.

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93;

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023, em razão da necessidade e do interesse público como também readequação do edital para posterior realização de novo certame.

RESOLVE:

REVOGAR, o processo licitatório Nº 017/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação (café da manhã e lanche da tarde), para Vereadores, Funcionários, Escola do Legislativo, Procuradoria da Mulher e por ocasiões de Eventos Institucionais, visando atender as necessidades desta Casa de Leis, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Araguari-MG, 26 de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente-C.M.A